



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 098/2020 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **DROGARIA NEBRASCA 24H EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.039.622/0002-89, e inscrição estadual sob n.º 13.773.789-0, estabelecida à Av. Tancredo Neves, n.º 1208, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e-mail: contato@drogarianebrasca.com.br, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ANDREY MAURICIO WATANABE, portador da cédula de identidade RG sob n.º 6908233-5 SSP/PR e do CPF n.º 025.959.189-07, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir amigavelmente, a partir desta data, por meio do presente termo o CONTRATO N.º 098/2020, celebrado em 01 de Abril de 2020, cujo objeto “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA**”. Conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico”, de acordo com o que determinam o artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, anulando o saldo de R\$ 68.285,15 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato n.º 098/2020, Cláusula Nona no item 9.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **Contrato n.º 098/2020** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

DROGARIA NEBRASCA 24H EIRELI
ANDREY MAURICIO WATANABE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42